



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 214/2021

Aprova o pleito da Proposta nº 08704475000/1210-03, Emenda Parlamentar nº 37270001, de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Pronto Socorro Geral, no Município Paulo Afonso.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Ofício nº 09/2021 DEPLAN/SMS, de 13 de outubro de 2021, que solicita aprovação da CIB da proposta nº 08704475000/1210-03, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Pronto Socorro Geral, no Município Paulo Afonso;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 214/2021****RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Proposta nº 08704475000/1210-03, Emenda Parlamentar nº 37270001, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Pronto Socorro Geral, no Município Paulo Afonso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
08704475000/1210-03	37270001	Aquisição de equipamento e material permanente para o Pronto Socorro Geral	491.753,00

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de outubro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 214/2021****TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Na Resolução CIB Nº 214/2021, que aprova o pleito da Proposta nº 08704475000/1210-03, Emenda Parlamentar nº 37270001, de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Pronto Socorro Geral, no Município Paulo Afonso.

ONDE SE LÊ:

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021.

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Proposta nº 08704475000/1210-03, Emenda Parlamentar nº 37270001, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Pronto Socorro Geral, no Município Paulo Afonso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
08704475000/1210-03	37270001	Aquisição de equipamento e material permanente para o Pronto Socorro Geral	491.753,00

LEIA-SE:

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021.

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 08704475000/1210-03, Emenda Parlamentar nº 37270001, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Pronto Socorro Geral, no Município Paulo Afonso, conforme quadro abaixo:

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 214/2021

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
08704475000/1210-03	37270001	Aquisição de equipamento e material permanente para o Pronto Socorro Geral	491.753,00

Salvador, 25 de outubro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA